



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**

OFICIO N° 053/2025 — SEMPAP

Santa Luzia do Paruá/MA, 04 de julho de 2025.

Ao Sr.  
Flávio Gomes de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA

Excelentíssimo,

Em resposta ao pedido de solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 025/2025, derivada da Concorrência Eletrônica nº 007/2025, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá—MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público, representada pelo sr. Flávio José Padilha de Almeida, autoriza o uso da referida ata pela Câmara Municipal de Prefeitura de Canaã dos Carajás/PA, na condição de carona.

Segue em anexo a esta autorização a cópia da ata de registro de preços, ficando a utilização, restrita as regras estabelecidas no edital e na própria ata.

Atenciosamente,

Flávio José Padilha de Almeida  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças,  
Receita e Patrimônio Público